



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 256, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 30/2024, de 5 de fevereiro de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.967/2024, de 18 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária – *Campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Wilza da Silva Lopes e Jacineumo Falcão de Oliveira para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, *Campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, *Campus* Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição:

I – Wilza da Silva Lopes (Presidente - Coordenadora do Curso);

II – Jacineumo Falcão de Oliveira (Vice-Coordenador do Curso);

III – Wilza da Silva Lopes (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Básicos);

IV – Kytéria Sabina Lopes de Figueredo (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes); e

V – Jacineumo Falcão de Oliveira (Representante Docente, Titular do Núcleo de Conteúdos Específicos).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 30/2024, de 5 de fevereiro de 2024, podendo haver uma recondução.

Art. 4º Permanece inalterada a titularidade da Coordenadora (Presidente) e Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, *Campus* Pau dos Ferros, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.967/2024, de 18 de novembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE